



CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO

ATO CSJT.GP.SG.SECAUDI Nº 9, DE 2 DE FEVEREIRO DE 2023.

Designa equipe responsável pela auditoria e autoriza a emissão de bilhetes de passagem aérea e o pagamento de diárias de viagem.

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO, no uso de suas atribuições previstas no art. 9º, XVIII, do Regimento Interno do CSJT,

considerando o Plano Anual de Auditoria do Conselho Superior da Justiça do Trabalho para o exercício de 2023, aprovado pelo [Ato CSJT.GP.SG.SECAUDI Nº 181, de 13/12/2022](#); e

considerando o teor do Processo Administrativo nº 6008468/2022-00,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores RAFAEL ALMEIDA DE PAULA e ANDRÉ LUIZ RIBEIRO VITORINO, para integrar, sob a liderança do primeiro, a equipe responsável pela auditoria na área de Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação no Tribunal Regional do Trabalho da 20ª Região, no período de 20 a 24 de março de 2023.

Art. 2º Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho Brasília/Aracaju/Brasília e o pagamento de cinco diárias e meia de viagem em favor dos servidores RAFAEL ALMEIDA DE PAULA e ANDRÉ LUIZ RIBEIRO VITORINO, referentes ao período de 19 a 24 de março de 2023.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

LELIO BENTES CORRÊA
Presidente

Este texto não substitui o original publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.